



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº
004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU, ATRAVÉS
DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A
EMPRESA M M DA COSTA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **M M DA COSTA**, com sede na Tv. Angulação, 1141 – Três Pontes – Igarapé-Açu - PA, CEP: 68725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.522.449/0001-36, representada neste ato por **MARCELO MACEDO DA COSTA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3863242 – PC/PA e CPF nº. 673.730.382-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, através do presente termo, **RESCINDIR** o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**, firmado entre as partes em 11 de janeiro de 2023, através do processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 041/2021**, cujo objeto é:

- a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.1 - A rescisão contratual em questão esta amparada no disposto, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

1.1 - A rescisão contratual será realizada a partir da data de assinatura deste termo por ato amigável, por acordo entre as partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

1.1 - O motivo da rescisão contratual se dá em razão da finalização de um novo processo licitatório, o qual contempla itens e quantidades que atendem de maneira mais eficiente e abrangente às necessidades da Secretaria de Administração deste município

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1.1 - Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 004/2022, a partir da data de assinatura deste termo, passando a ter eficácia imediata.

1.2 - Fica a CONTRATADA, livre de qualquer penalidade prevista em contrato, uma vez que a rescisão acontece de forma amigável, por acordo entre as partes.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Igarapé-Açu/PA, 30 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NORMANDO MENEZES DE SOUZA
CONTRATANTE**

**M M DA COSTA
CNPJ Nº 11.522.449/0001-36
CONTRATADA**